



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL N.º 21/2015

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.

Faz Público, que nos termos do art. 118ª do Código de Procedimento Administrativo, é submetido a apreciação pública pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da data da afixação do presente Edital, o projeto do povo “Regulamento Municipal do Centro Náutico de Montemor-o-Velho” aprovado em reunião da Câmara Municipal de 9 de Fevereiro do corrente.

Assim, nos termos do n.º 2 do art. 118º do Código de Procedimento Administrativo, os interessados, querendo, poderão consultar o mencionado documento nos serviços municipais da Subunidade Orgânica de Juventude e Desporto desta Autarquia e na página da Internet deste Município, em (www.cm-montemorvelho.pt), podendo solicitar esclarecimentos ou formular sugestões sobre o conteúdo do mesmo, **por escrito**, até ao final do prazo acima fixado, e fazendo o seu envio para a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Subunidade Orgânica de Juventude e Desporto, edifício dos Paços do Município, 3140-258 Montemor-o-Velho.

Para constar, se lavrou este e outros editais de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e enviados às Juntas de Freguesia para igual efeito, bem como na página da internet do Município em (www.cm-montemorvelho.pt).

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 2 de Março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Emílio Augusto Ferreira Torrão, (Dr.)